

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 34/2011 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 34/2011

修改衛生局的組織及運作

Alteração à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

Artigo 1.º

修改十一月十五日第81/99/M號法令

Alteração ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

十一月十五日第81/99/M號法令第十八條修改如下：

O artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

“第十八條

«Artigo 18.º

（一般衛生護理副體系）

(Subsistema de cuidados de saúde generalizados)

一、一般衛生護理副體系包括：

1. O subsistema de cuidados de saúde generalizados integra:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) 預防及控制吸煙辦公室；
- f) （原e項）。

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) O Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo;
- f) (anterior alínea e))

二、

2. »

第二條

Artigo 2.º

增加十一月十五日第81/99/M號法令的條文

Aditamento ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

在十一月十五日第81/99/M號法令內增加第二十五-A條，內容如下：

É aditado o artigo 25.º-A ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com a seguinte redacção:

“第二十五-A條

«Artigo 25.º-A

（預防及控制吸煙辦公室）

(Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo)

一、預防及控制吸煙辦公室具有下列職權：

1. Compete ao Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo:

- a) 根據國際組織的提議，建議預防吸煙政策的指導原則；
- b) 協調控制吸煙的聯合行動；
- c) 協助禁止吸煙地點的負責實體，以確保遵守預防及控制吸煙法例；

a) Propor, de acordo com as recomendações emitidas pelos organismos internacionais, os princípios orientadores da política de prevenção do tabagismo;

b) Coordenar as operações conjuntas de controlo do tabagismo;

c) Apoiar as entidades responsáveis pelos locais onde é proibido fumar no sentido de garantir o cumprimento da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo;

d) 根據法律及規章的規定，確保供公眾消費的煙草製品的品質監控；

e) 推動關於煙草消費的危害及戒煙重要性的健康資訊及教育活動；

f) 向消費者公佈生產煙草製品所使用的成分及相關份量；

g) 建議及推動預防及控制吸煙的措施，並評估有關執行成效；

h) 編製關於煙草消費的跟進及評估報告；

i) 處理因適用預防及控制吸煙法例規定的處罰制度而開展的程序；

j) 監察對預防及控制吸煙法例的遵守情況。

二、預防及控制吸煙辦公室主任的職級等同處長。”

第三條

修改十一月十五日第81/99/M號法令的附表

經第63/2009號行政命令、第72/2010號行政命令、第56/2011號行政命令、第57/2011號行政命令及第58/2011號行政命令修改的十一月十五日第81/99/M號法令核准的衛生局人員編制的領導及主管人員組別及衛生專業技術人員組別，按照作為本行政法規組成部分的附表修改。

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月四日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

d) Garantir, dentro do quadro legal e regulamentar, o controlo da qualidade dos produtos do tabaco destinados ao consumo público;

e) Promover campanhas de informação e educação para a saúde relativamente aos malefícios decorrentes do consumo do tabaco e à importância da cessação tabágica;

f) Divulgar, junto dos consumidores, os ingredientes utilizados no fabrico dos produtos do tabaco e respectivas quantidades;

g) Propor e promover medidas de prevenção e controlo do tabagismo, bem como avaliar o impacto resultante da sua execução;

h) Elaborar o relatório de acompanhamento e avaliação do consumo do tabaco;

i) Assegurar os procedimentos decorrentes da aplicação do regime sancionatório nos termos da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo;

j) Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo.

2. O chefe do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo é equiparado a chefe de divisão.»

Artigo 3.º

Alteração ao mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

Os grupos de pessoal de direcção e chefia e de técnico-profissional de saúde do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelas Ordens Executivas n.ºs 63/2009, 72/2010, 56/2011, 57/2011 e 58/2011, são alterados conforme o mapa anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 4 de Novembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

MAPA ANEXO

衛生局人員編制

Quadro de pessoal dos Serviços de Saúde

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia	-	局長 Director	1
	-	副局長 Subdirector	3
	-	廳長 Chefe de departamento	10

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia	-	處長 Chefe de divisão	10
	-	組長 Chefe de sector	3a)
	-	科長 Chefe de secção	8
衛生專業技術人員 Pessoal técnico-profissional de saúde	-	顧問衛生督察 Inspector sanitário assessor	12
	-	首席特級衛生督察/特級衛生督察/首席衛生督察/ 一等衛生督察/二等衛生督察 Inspector sanitário especialista principal/Ins- pector sanitário especialista/Inspector sanitário principal/Inspector sanitário de 1.ª classe/Inspector sanitário de 2.ª classe	58

a) 職位於相關組織附屬單位撤銷時予以撤銷。

a) Lugares a extinguir à medida que forem extintas as subunidades orgânicas correspondentes.

第 68/2011 號行政命令

Ordem Executiva n.º 68/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據十二月三十一日第87/90/M號法令第一條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/90/M, de 31 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修正澳門對外貿易貨物分類表

核准有關《澳門對外貿易貨物分類表 / 協調制度》的技術性規則、編號及名稱的第五修訂版，該修訂版附於本行政命令並為其組成部分。

Artigo 1.º

Revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau

É aprovada a quinta revisão às regras técnicas, códigos e descritivos da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado, anexa à presente ordem executiva e que dela faz parte integrante.

第二條

過渡規定

直至修正由十二月十三日第4/99/M號法律通過的《消費稅規章》之前，該規章附表所指的產品繼續適用第36/2006號行政長官公告公佈的《協調制度貨物分類表》（《澳門對外貿易貨物分類表 / 協調制度》）第四修訂版的技術性規則、編號及名稱。

Artigo 2.º

Norma transitória

Ao conjunto de produtos constantes da tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro, continuam a aplicar-se as regras técnicas, códigos e descritivos da quarta revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado (Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado), publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2006, até à revisão do referido Regulamento.

第三條

生效

本行政命令自二零一二年一月一日起生效。

二零一一年十一月十五日。

命令公佈。

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

15 de Novembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安